



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Estadual nº 6.542, de 07 de dezembro de 2004, que determina que 50% das vagas das Universidades Públicas do Estado de Alagoas sejam disponibilizadas para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental e os três anos do ensino médio em escolas públicas;

Considerando que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL é uma Universidade mantida pela população do Estado de Alagoas;

Considerando a importância da UNCISAL no processo de desenvolvimento do Estado de Alagoas através da formação e qualificação de sua população na área da saúde;

Considerando o IDEB do Estado de Alagoas ser um dos mais baixos do País;

Considerando a necessidade de oportunizar o acesso ao ensino superior aos alunos de menor condição sócio econômica do Estado de Alagoas;

Considerando a aprovação na sessão plenária do CONSU quanto à proposta de direcionamento das cotas para alunos do Estado de Alagoas;

Considerando que os Colégios Cenesistas, embora detenham personalidade jurídica de direito privado (art. 20 da LDB - Lei 9.394/96), desempenham atividade educacional de natureza equiparada à da rede pública, permitindo o acesso à escola das camadas sociais menos favorecidas e que não tiveram a oportunidade de se matricular na escola pública propriamente dita.

RESOLVE:

Ratificar, *ad referendum*, os termos do Edital 03/2014 - UNCISAL, nas seguintes condições: 50% das vagas do PROSEL/UNCISAL – Vestibular da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas para alunos que tenham cursado, exclusiva e integralmente, os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (1º a 3º ano) em escolas públicas ou Cenesistas do Estado de Alagoas.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU